

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2017

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Autor: Todos os vereadores

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná,
aprova:

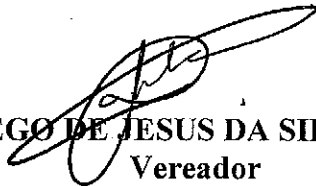
Art. 1º - O artigo 75 e Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí passa a vigorar com a seguinte redação:

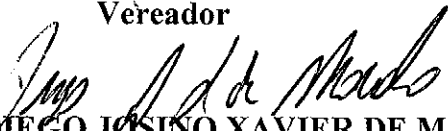
Art. 75 - A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Ordinárias, semanalmente, independente de convocação, nas terças feiras, as 19 (dezenove) horas, conforme calendário publicado no início do ano legislativo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARAMBEÍ, SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2017.

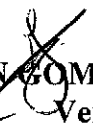

ANTONIO JOEL COSA
Vereador


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Vereador


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vereador


ELCIO ALVES CARDOSO
Vereador


EMERSON FLOVAS BUENO
Vereador


JEVERSON GOMES DA SILVA
Vereador


JOÃO PENTEADO
Vereador


JOEL APARECIDO COSTA ROSA
Vereador

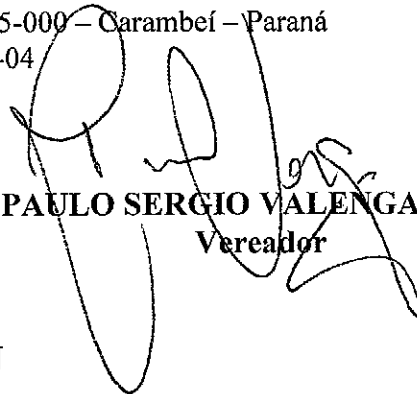


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04


LOURIVAL IAROS
Vereador


PAULO SERGIO VALENGA
Vereador


RICARDO ENEVAN
Vereador